DECRETO N. 5.013, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento e transferência, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ 469.000,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.628, de 17 de julho de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Educação – SE; e Administração – SA;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por remanejamento e transferência, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ 469.000,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.3.90.39.00	02.000.0000	133	R$ 100.000,00	FORNECIMENTO DO CARTÃO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS
01.32.01	04.331.0216.2.135	3.3.90.39.00	01.000.0000	726	R$ 369.000,00	FORNECIMENTO DO CARTÃO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS
TOTAL					**R$ 469.000,00**	

Art. 2º A alteração orçamentária, por remanejamento e transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.16.01	04.126.0023.2.134	4.4.90.40.00	01.000.0000	38	R$ 150.000,00	ORDINÁRIO
01.18.01	15.452.0041.2.166	3.3.90.39.00	01.000.0000	70	R$ 219.000,00	ORDINÁRIO
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.90.11.00	02.000.0000	137	R$ 100.000,00	VINCULADO
TOTAL					**R$ 469.000,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de dezembro de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 03 de dezembro de 2025.